



1979
80

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - Smab
Comissão Especial de Chamamento Público

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – SMAB

ATA DE JULGAMENTO

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Especial de Chamamento Público/SMAB, designada pela Portaria nº 15/2018-SMAB, para análise e julgamento dos documentos e projetos de venda apresentados no Chamamento Público nº 002/2018–SMAB, Protocolo nº 01-060.691/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 075/2018, cujo objeto é o **“Credenciamento de cooperativas e associações, fornecedoras de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que tenham interesse em fornecer para as Entidades Filantrópicas, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE”**. Após detida análise das mesmas e considerando os critérios de julgamento previstos nos itens 5, 6, 7 e 8 do edital de embasamento, bem como análise da documentação técnica (exigida no Anexo III do edital) e amostras, realizada pela Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação, a Comissão resolve proferir o seguinte julgamento:

1) Preliminarmente, em atenção às observações registradas por escrito, pelas organizações abaixo, e consignadas na Ata da Sessão Pública do dia 17/09/2018, temos a esclarecer:

1.1) A AGROVITA – Associação de Apoio e Comércio Agrícola, fez as seguintes observações sobre os documentos da Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.:

a) *“A cooperativa apresenta o SIF de uma empresa cujo o contrato apresentado é de fracionamento do leite em pó, devendo a cooperativa fornecer o leite em pó para o devido fracionamento. Não apresentando porém o SIF da unidade fabricante de leite em pó. Desrespeitando o exigido – Anexo 3 do Edital do Chamamento Público.”*

Esclarecimentos: Conforme previsão do edital, a Comissão Especial de Chamamento Público-SMAB, com fulcro no item 7.7 do instrumento convocatório, encaminhou e-mails, em 11/10/2018, para todas as organizações participantes que deixaram de apresentar documentos ou apresentaram em desconformidade com o edital, inclusive à Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda. e à reclamante. Esta apresentou a ficha técnica padrão do leite em pó, com a indicação do SIF, conforme relatório de aceitação da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 1969);

b) *“Obs. Apenas a título de observação a cooperativa possui menor porcentagem de agricultores familiares (95,27%) que a reclamante (Agrovita).”*

Esclarecimentos: O percentual de associados com DAP reconhecidos pelo MDA, da

1935
20

AGROVITA, é de 98,10%, enquanto a da Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda. é de 95,27%, conforme documentos "Extrato de DAP Pessoa Jurídica" apresentados.

c) *"A cooperativa não apresentou ficha técnica padrão exigida no item 5.1.14 e alínea k do item 15.12 do edital do chamamento em epígrafe."*

Esclarecimentos: Conforme previsão do edital, a Comissão Especial de Chamamento Público-SMAB, com fulcro no item 7.7 do instrumento convocatório, encaminhou e-mails, em 11/10/2018, para todas as organizações participantes que deixaram de apresentar documentos ou apresentaram em desconformidade com o edital, inclusive à Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda. e à reclamante. Esta apresentou a ficha técnica padrão do leite em pó, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 1969);

1.2) A AGROVITA – Associação de Apoio e Comércio Agrícola, fez as seguintes observações sobre os documentos da Cooperativa dos Suinocultores de Encantado:

a) *"A cooperativa não apresentou ata e estatuto autenticados, desrespeitando o exigido no item 6.5 do edital do chamamento público em epígrafe"*.

Esclarecimentos: A Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda., apresentou o estatuto e atas com certificação e autenticação feito pela Junta Comercial do Rio Grande do Sul, conforme folhas 622-667. Portanto, não procede a observação da AGROVITA;

b) *"Apenas a título de observação a cooperativa possui menor porcentagem de agricultores familiares (62,57%) que a reclamante (Agrovita)"*.

Esclarecimentos: O percentual de associados com DAP reconhecidos pelo MDA, da AGROVITA, é de 98,10%, enquanto a A Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda., é de 62,57%, conforme documentos "Extrato de DAP Pessoa Jurídica" apresentados.

c) *"A cooperativa não apresentou ficha técnica padrão no modelo exigida no item 5.1.14 e alínea 'k' do item 15.2 do edital de chamamento em epígrafe"*.

Esclarecimentos: Procede, ver julgamento abaixo;

1.3) A AGROVITA – Associação de Apoio e Comércio Agrícola, fez as seguintes observações sobre os documentos da Cooperativa dos Trabalhadores e Reforma Agrária Terra Livre Ltda.:

a) *"A cooperativa não apresentou nenhum vínculo (Declaração de terceirização ou contrato de prestação de serviços) entre a fabricante e a cooperativa"*.

Esclarecimentos: Conforme previsão do edital, a Comissão Especial de Chamamento Público-SMAB, com fulcro no item 7.7 do instrumento convocatório, encaminhou e-mails, em 11/10/2018, para todas as organizações participantes que deixaram de apresentar documentos ou apresentaram em desconformidade com o edital, inclusive à Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda. e à reclamante. Esta apresentou a ficha técnica padrão do leite em pó, juntamente com o contrato de prestação de serviços de industrialização e

20 20

1918
8

envase do leite, com a Cooperativa Sul Rio Grandense de Laticínios Ltda. – Cosulati (folhas 1917 a 1921);

b) *“Igualmente apresentou o SIF da Cooperativa Sul Riograndense de Laticínios – Cosulati que encontrava-se em processo de liquidação extra judicial, que é o processo de falência de uma cooperativa conforme pode-se observar no extrato do cartão CNPJ da Cosulati”.*

Esclarecimentos: Em verdade a Cooperativa Sul-Rio Grandense de Laticínios Ltda.-COSULATI, encontra-se em processo de auto liquidação (pela natureza jurídica da organização), porém com atividade produtiva para a prestação de serviços de fabricação de leite em pó. A Cooperativa dos Trabalhadores e Reforma Agrária Terra Livre Ltda., como contratante da referida organização, e em caso de descontinuidade no fornecimento do leite em pó, fica responsável pelo eventual descumprimento contratual ficando sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa. Portanto, a Comissão Especial de Chamamento Público-SMAB, não considera motivo de descumprimento ao edital.

c) *“A cooperativa não apresentou ficha técnica padrão exigida no item 5.1.14. e alínea K do item 15.2 do edital do chamamento em epígrafe”.*

Esclarecimentos: Conforme previsão do edital, a Comissão Especial de Chamamento Público-SMAB, com fulcro no item 7.7 do instrumento convocatório, encaminhou e-mails, em 11/10/2018, para todas as organizações participantes que deixaram de apresentar documentos ou apresentaram em desconformidade com o edital, inclusive à Cooperativa dos Trabalhadores e Reforma Agrária Terra Livre Ltda., e à reclamante. Esta apresentou a ficha técnica padrão do leite em pó, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 1969);

1.4) A Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda., fez as seguintes observações sobre os documentos da AGROVITA:

a) *“Não possui contrato de prestação de serviços de processamento de leite, apenas declaração que é insuficiente para certame”.*

Esclarecimentos: Procede, ver julgamento abaixo.

b) *“Portaria nº 1 de 13 de abril de 2017, capítulo III, Seção II, de acordo com a (Lei Federal nº) associação e cooperativas só podem ter DAP (Declaração de aptidão ao Pronaf) com mais de 1 ano de fundação, fato que descumpr no caso da Agrovita, pois a mesma foi fundada em fevereiro de 2018.”*

Esclarecimentos: A Comissão Especial de Chamamento Público-SMAB, em 11/10/2018, consultou a Subsecretaria de Agricultura Familiar da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, por meio do telefone (61) 2020-0970, e em conversa com a Sra. Luisa Martins Fernandes, servidora do órgão, a mesma informou que não existe a limitação de 1 (um) ano de funcionamento, para a emissão da DAP Jurídica para organizações. O inciso III,

8 5 f

1917
20

parágrafo 3º do artigo 11 da Portaria nº 1/2017, estabelece apenas exigências mínimas para a obtenção de créditos rurais. Em que pese a consulta formal ao referido órgão (por e-mails encaminhados no dia 11/10/2018 e novamente no dia 25/10/2018), não obtivemos o retorno.

2) Para a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA LAPA – COOPERSUI (CNPJ: 05.306.715/0001-90), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

- a) Considerar o estatuto e ata de posse, por apresentar os originais para confrontação e autenticação de servidor, nos termos do item 6.5 do edital;
- b) Considerar a Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à seguridade social ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, em plena vigência, conforme Certificado de Regularidade do FGTS, apresentado pela cooperativa, com validade até 09/11/2018;
- c) Considerar as amostras do feijão preto e feijão carioca, com a obrigação da cooperativa em adequar, no momento da entregas, o rótulo quanto à data de fabricação, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 1924);

3) Para a COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI (CNPJ: 06.261.279/0001-43), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

- a) Considerar o estatuto e atas, com certificação de autenticidade da Junta Comercial, nos termos do item 6.5 do edital;
- b) Considerar a amostra do suco de uva integral, com a obrigação da cooperativa em adequar, no momento da entregas, o rótulo quanto à data de fabricação, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 1924);
- c) Desclassificar o item suco de uva integral por não apresentar o contrato de terceirização da fabricação do produto, nos termos da Ficha Técnica solicitado no Anexo VI do edital, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 1971);

4) Para a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE (CNPJ: 05.916.640/0001-60), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

- a) Considerar a declaração para conferência da assinatura devidamente autenticada, pelo cartório de títulos e documentos, do Sr. Silverio Lenartowicz, representante da associação;

5) Para a COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA (CNPJ: 90.049.156/0001-50), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

- a) Considerar as amostras apresentadas;

20 17

1978
Qe

6) Para a COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA – COSUEL (CNPJ: 89.305.239/0005-07), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

- a) Não apresentou o projeto de venda adequado com as informações da matriz (CNPJ nº 89.305.239/0001-83) de acordo com o Extrato da DAP Jurídica;
- b) Não apresentou a DAP Física atualizada do agricultor Ademair E. Scheneides;
- c) Não apresentou a ficha técnica padrão do edital, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 1969);
- d) Inabilita a cooperativa por não apresentar o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica com o CNPJ nº 89.305.239/0001-83 da matriz; por não apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS – CFR, válida, com CNPJ nº 89.305.239/0001-83 da matriz; por não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, válida, com o CNPJ nº 89.305.239/0001-83 da matriz; por não apresentar Certidão Negativa de Tributos Municipais, válida, com CNPJ nº 89.305.239/0001-83 da matriz.

7) Para a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COLONIA CASTELHANOS – COOCASEL (CNPJ: 08.428.520/0001-01), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

- a) Desclassificar o doce de banana, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 1931);

8) Para a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA (CNPJ: 05.047.086/0001-21), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

- a) Considerar o produtor Cirlei Rodrigues da Silva - Banana caturra, 2000 Kg, por apresentar a DAP Física atualizada;
- b) Considerar o produtor Eduardo Lessa Rocha - Banana caturra, 2000 Kg, por apresentar a DAP Física atualizada;
- c) Considerar o produtor Adão Bones – Feijão carioca, 3000 Kg, por apresentar a DAP Física atualizada;
- d) Considerar o produtor Alcindo Roque Lise – Feijão preto, 3000 Kg, por apresentar a DAP Física atualizada;
- e) Considerar a amostra do feijão preto e carioca, com a obrigação da associação em adequar, no momento da entrega, o rótulo quanto à data de fabricação, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 1924);

9) Para a COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ – COPAVIDI (CNPJ: 08.971.433/0001-04), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

Qe 57

1919
8

a) Apresentou projeto de venda de acordo com o modelo do edital, porém com a indicação de produtores que excedem o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/Ano/EEEx, para os três chamamentos publicados pela Prefeitura Municipal de Curitiba: – Desconsiderar o produtor Edson Rissi (Pêssego, 2000 kg), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 003/2018-SMAB; – Desconsiderar o produtor Ernani Bleindorn (Repolho verde, 1300 Kg), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 003/2018-SMAB; - Desconsiderar a produtora Irma Pierina Perazolli (Suco de maçã, 1100 l), por já estar contemplada nos Chamamentos Públicos nº 003 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Ismael Vieceli (Suco de uva, 1100 l e Batata inglesa, 2000 kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 003 e 004/2018-SMAB; – Desconsiderar o produtor Ivo Dieter Breyer (Suco de uva, 1100 l), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 003 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Gilberto Paulo Rissi (Geléia de Frutas, 1000 kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 003 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Luiz Carlos Kafer (Geléia de Frutas, 1000 kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 003 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Natal Alberti (Beterraba, 1900 kg), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 003/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Gilberto Paulo Rissi (Geléia de Frutas, 1000 Kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 003 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Telmo Freddo (Laranja pera, 4000 Kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 003 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Tiago Casonato (Cebola, 400 kg, Batata doce, 2000 kg e Aipim, 2000 kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 003 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Ivolino Alves Xavier (Extrato de tomate, 600 kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 003 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar a produtora Marinez Aparecida Serafin (Alho, 200 kg e Abóbora menina, 1500 kg), por já estar contemplada nos Chamamentos Públicos nº 003 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar a produtora Neiva de Lurdes Pires (Chuchu, 1700 kg), por já estar contemplada nos Chamamentos Públicos nº 003 e 004/2018-SMAB;

b) Desclassificar o suco de maçã integral “Di Fiori”, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 1930);

10) Para a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE – COOTAP (CNPJ: 01.112.137/0001-09), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e atas, com certificação de autenticidade da Junta Comercial, nos termos do item 6.5 do edital;

11) Para a AGROVITA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA (CNPJ: 29.682.996/0001-44), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

22 11

1980
gf

a) Desclassificar o item leite em pó integral, por não apresentar o contrato de terceirização da fabricação do produto, nos termos da Ficha Técnica solicitado no Anexo VI do edital. Apresentou apenas declarações, de acordo com a informação da própria associação (folha 1735) e conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 1971);

12) Para a COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA – COANA (CNPJ: 01.106.849/0001-07), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar a Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa, apresentada pela cooperativa com validade até 30/11/2018;

b) Considerar a Certidão Negativa de Débitos Querência do Norte/PR, apresentada pela cooperativa com validade até 10/11/2018;

c) Considerar a amostra do arroz parboilizado, com a obrigação da cooperativa em adequar, no momento da entregas, o rótulo quanto à data de fabricação, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 1924);

13) Para a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL – COOPAFI CERRO AZUL (CNPJ: 08.751.550/0001-54), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Desclassificar o item doce de banana por não atender as especificações do edital, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 1935);

14) Para a COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS TIJUCAS DO SUL – COORGANICOS TIJUCAS (CNPJ: 28.756.536/0001-50), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e atas, com certificação de autenticidade da Junta Comercial do Paraná, nos termos do item 6.5 do edital;

15) Para a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA (CNPJ: 10.568.281/0001-37), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Inabilitar a cooperativa por não apresentar a declaração da inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 e de que não declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal, assinada pelo representante legal da organização, conforme item 5.1.11 do edital. A cooperativa apresentou declaração de “Desistência de Prazo Recursal”.

gf f

1981
20

16) Para a COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO – COOACOL (CNPJ: 17.952.459/0001-98), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital, considerar os documentos e amostras apresentados;

17) Para a ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPINZAL – AAFC (CNPJ: 13.734.768/0001-30), após o e-mails encaminhados, em 11 e 19/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e ata de posse da atual diretoria por apresentar cópia dos documentos para confrontação com os originais e autenticação por servidor, conforme item 6.5 do edital;

b) Considerar o produtor Helio Motelevski, Caqui, 2800 Kg, por apresentar a DAP Física atualizada;

c) Considerar a amostra do feijão preto, com a obrigação da associação em adequar, no momento da entregas, o rótulo quanto à data de fabricação, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 1924);

18) Para a COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE AGUSOS DO SUL E REGIÃO – COPASOL SUL (CNPJ: 17.430.251/0001-09), após o e-mails encaminhados, em 11 e 19/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e ata de posse, por apresentar os originais para confrontação e autenticação de servidor, nos termos do item 6.5 do edital;

19) Para a COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE – PROVALE (CNPJ: 26.163.104/0001-00), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e atas com a certificação de autenticidade da Junta comercial, nos termos do item 6.5 do edital;

b) Considerar o projeto de venda adequado com as informações dos itens I e II do modelo do edital;

c) Desclassificar o item doce de frutas, por apresentar a amostra com embalagem, pote de vidro, em desacordo com o edital, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 1934);

20) Para a COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA – COAOPA (CNPJ: 21.586.141/0001-08), após o e-mails encaminhados, em 11 e 19/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e atas, com certificação de autenticidade da Junta Comercial do Paraná, nos termos do item 6.5 do edital;

b) Considerar a amostra do doce de frutas, com a obrigação da cooperativa em adequar, no momento da entregas, o rótulo quanto ao “conteúdo líquido”, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 1924);

20 + ef

1982
29

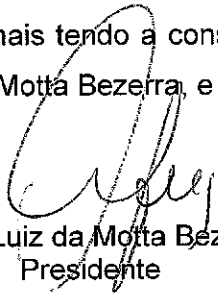
- c) Desclassificar o doce orgânico de banana "Coaopa", conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 1932);
- d) Desclassificar o doce de banana "Fruto da vida", conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 1936);
- e) Desclassificar o doce orgânico de banana "Carraro", conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 1937);
- f) Desclassificar o suco de uva "Aecia", conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação;

g) Desclassificar o suco de uva "Carraro", conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação;

21) Habilitar as cooperativas, conforme planilha anexa (Anexo I), por atenderem todas as exigências relacionadas a aptidão jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e amostras dos produtos, para fornecerem os produtos relacionados na ordem de classificação, respeitando os critérios de prioridade, nas quantidades máximas para cada item previstas no edital, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Educação, não garantindo ou impondo a sua convocação e efetiva execução.

22) Para os itens doce de leite, extrato de tomate e bebida láctea, não ocorreram proponentes ou propostas válidas.

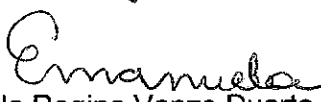
23) O resultado de julgamento do Chamamento Público nº 002/2018-SMAB será divulgado e publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município, em 01/11/2018 (quinta-feira), no mural da Secretaria Municipal do Abastecimento, bem como no portal www.curitiba.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Curitiba. Nada mais tendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, sendo a Ata lida por mim, André Luiz da Motta Bezerra, e assinada pelos presentes.



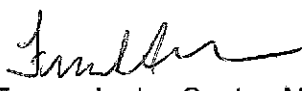
André Luiz da Motta Bezerra
Presidente



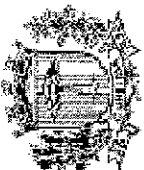
Gina Lucchin
Membro Titular



Emanuela Regina Vanzo Duarte Silva
Membro Titular



Fernando dos Santos Moraes
Membro Suplente



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 - SMAB - ATA DE JULGAMENTO - ANEXO - I

Código do Produto	Descrição do item	Unid.	Qtde.	CONVENCIONAL		ORGÂNICO		RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
				Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)					
89.05.06.03647-4	Abóbora Menina	KG	1.500	2,22	3.330,00	R\$ 2,89	4.335,00	X				
Classificação	Cooperativa/Associação											
1	COORGANICOS TIJUCAS		1.700		0,00	R\$ 2,89	4.913,00	X			--	92,00
2	COAOPA		1.500		0,00	R\$ 2,89	4.335,00	X			--	84,72
3	AAFC		1.500	2,22	3.330,00		0,00	X			--	100,00
4	COOPAFI - CERRO AZUL		1.500	2,22	3.330,00		0,00	X			--	98,99
5	COOACOL		1.500	2,22	3.330,00		0,00	X			38,89	90,48
6	PROVALE		1.500	2,22	3.330,00		0,00	X			--	81,52
7	COANA		1.500	2,22	3.330,00		0,00	X	X		64,26	68,04
89.05.06.04512-1	Abobrinha verde	KG	1.200	3,08	3.696,00	R\$ 4,00	4.800,00	X				
Classificação	Cooperativa/Associação											
1	COORGANICOS TIJUCAS		1.176		0,00	R\$ 4,00	4.704,00	X			--	92,00
2	COAOPA		1.200		0,00	R\$ 4,00	4.800,00	X			--	84,72
3	AAFC		1.200	3,08	3.696,00		0,00	X			--	100,00
4	COOPAFI - CERRO AZUL		854	3,08	2.630,01		0,00	X			--	98,99
5	ASSOC. DE PROD. RURAIS FAZENDA RIO GRANDE		1.200	3,08	3.696,00		0,00	X			--	98,73
6	COOACOL		1.200	3,08	3.696,00		0,00	X			38,89	90,48
7	PROVALE		1.200	3,08	3.696,00		0,00	X			--	81,52
8	COANA		1.200	3,08	3.696,00		0,00	X	X		64,26	68,04

1983
1983



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

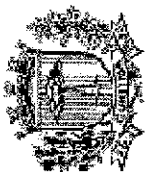
89.05.06.03650-4	Aipim	KG	2.000	2,58	5.160,00	R\$ 3,35	6.700,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação											
1	COAOPA		2.000	0,00	0,00	R\$ 3,35	6.700,00	X			--	84,72
2	AAFC		2.000	2,58	5.160,00		0,00	X			--	100,00
3	COOPAFI - CERRO AZUL		2.000	2,58	5.160,00		0,00	X			--	98,99
4	ASSOC. DE PROD. RURAIS FAZENDA RIO GRANDE		2.000	2,58	5.160,00		0,00	X			--	98,73
5	PROVALE		2.000	2,58	5.160,00		0,00	X			--	81,52
6	COANA		2.000	2,58	5.160,00		0,00	X			64,26	68,04

89.05.06.03646-0	Alho	KG	200	19,49	3.898,00	R\$ 25,34	5.068,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação											
1	COAOPA		200	0,00	0,00	R\$ 25,34	5.068,00	X			--	84,72
2	AAFC		200	19,49	3.898,00		0,00	X			--	100,00

89.09.06.02707-6	Arroz Parbolizado Tipo I	KG	8.000	2,69	21.520,00	R\$ 3,50	28.000,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação											
1	COANA		8.000	2,69	21.520,00		0,00		X		64,26	68,04
2	COOTAP		8.000	0,00	0,00	R\$ 3,50	28.000,00			X	58	67,94
3	COOPERATIVA NOSSA TERRA		8.000	2,69	21.520,00		0,00			X	--	95,27

89.05.06.03622-5	Banana caturra	KG	5.000	R\$ 2,27	11.350,00	R\$ 2,95	14.750,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação											
1	COAOPA		5.000	0,00	0,00	R\$ 2,92	14.600,00	X			--	84,72
2	ASSOC. DE PROD. RURAIS FAZENDA RIO GRANDE		5.000	2,27	11.350,00		0,00	X			--	98,73

1989
20



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

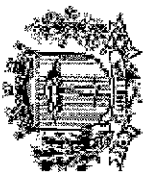
	COOACOL		5.000	2,27	11.350,00	0,00	X		38,89	90,48
3	COOCASTEL		5.000	2,27	11.350,00	0,00	X		--	74,07
4	COPAVIDI		5.000	2,27	11.350,00	0,00		X	--	98,70
5	COOPERATIVA NOSSA TERRA		5.000	2,27	11.350,00	0,00		X	--	95,27

89.05.11.56010-1	Banana prata	KG	2.000	R\$ 3,43	6.860,00	R\$ 4,46	8.920,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação											
1	COAOPA		2.000		0,00	R\$ 4,46	8.920,00	X			--	84,72
2	ASSOC. DE PROD. RURAIS FAZENDA RIO GRANDE		2.000	3,43	6.860,00		0,00	X			--	98,73
3	COOACOL		2.000	3,43	6.860,00		0,00	X			38,89	90,48
4	COPAVIDI		2.000	3,43	6.860,00		0,00		X		--	98,70
5	COOPERATIVA NOSSA TERRA		2.000	3,43	6.860,00		0,00		X		--	95,27

89.05.06.03651-8	Batata doce	KG	2.000	R\$ 2,51	5.020,00	R\$ 3,26	6.520,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação											
1	COAOPA		2.000		0,00	R\$ 3,26	6.520,00	X			--	84,72
2	AAFIC		2.000	2,51	5.020,00		0,00	X			--	100,00
3	ASSOC. DE PROD. RURAIS FAZENDA RIO GRANDE		2.000	2,51	5.020,00		0,00	X			--	98,73
4	COOACOL		2.000	2,51	5.020,00		0,00	X			38,89	90,48
5	PROVALE		1.000	2,51	2.510,00		0,00	X			--	81,52

89.05.01.33043-5	Batata inglesa	KG	2.000	R\$ 2,29	4.580,00	R\$ 2,98	5.960,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação											
1	COAOPA		2.000		0,00	R\$ 2,98	5.960,00	X			--	84,72
2	AAFIC		2.000	2,29	4.580,00		0,00	X			--	100,00
3	ASSOC. DE PROD. RURAIS FAZENDA RIO		2.000	2,29	4.580,00		0,00	X			--	98,73

1983
100

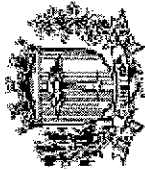


Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

GRANDE																		
89.05.06.52740-1	Batata salsa				1.700	R\$ 6,40	10.880,00	R\$ 8,32	14.144,00	RM	PR	PAÍS	%RAII/Q	%AGR				
Classificação	Cooperativa/Associação																	
1	COAOPA				1.700	0,00	0,00	R\$ 8,32	14.144,00	X			--	84,72				
2	AAFC				1.700	6,40	10.880,00		0,00	X			--	100,00				
3	ASSOC. DE PROD. RURAIS FAZENDA RIO GRANDE				1.700	6,40	10.880,00		0,00	X			--	98,73				
4	COPASOL SUL				1.700	6,40	10.880,00		0,00	X			--	75,00				
89.23.11.60648-1	Bebida láctea sabor chocolate	L			11.000	R\$ 5,64	62.040,00	R\$ 7,33	80.630,00	RM	PR	PAÍS	%RAII/Q	%AGR				
Classificação	Cooperativa/Associação																	
							0,00		0,00				--	--				
89.05.06.03653-5	Beterraba				1.900	R\$ 3,00	5.700,00	R\$ 3,90	7.410,00	RM	PR	PAÍS	%RAII/Q	%AGR				
Classificação	Cooperativa/Associação																	
1	COORGANICOS TIJUCAS				590	0,00	0,00	R\$ 3,90	2.301,00	X			--	92,00				
2	COAOPA				1.900	0,00	0,00	R\$ 3,90	7.410,00	X			--	84,72				
3	AAFC				1.900	3,00	5.700,00		0,00	X			--	100,00				
4	ASSOC. DE PROD. RURAIS FAZENDA RIO GRANDE				1.900	3,00	5.700,00		0,00	X			--	98,73				
5	COOACOL				1.900	3,00	5.700,00		0,00	X			38,89	90,48				
6	PROVALE				1.900	3,00	5.700,00		0,00	X			--	81,52				
7	COOPASOL SUL				1.900	3,00	5.700,00		0,00	X			--	75,00				
89.05.11.46645-9	Caqui				2.800	R\$ 3,67	10.276,00	R\$ 4,77	13.356,00	RM	PR	PAÍS	%RAII/Q	%AGR				
Classificação	Cooperativa/Associação																	

AP
BTP

1986
AP



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

1	COAOPA	2.800	0,00	R\$ 4,77	13.356,00	X							84,72
2	AAFC	2.800	10.276,00	3,67	0,00	X							100,00
3	COOPAFI - CERRO AZUL	2.800	10.276,00	3,67	0,00	X							98,99
4	ASSOC. DE PROD. RURAIS FAZENDA RIO GRANDE	2.800	10.276,00	3,67	0,00	X							98,73
5	COOACOL	2.800	10.276,00	3,67	0,00	X						38,89	90,48
6	COPAVIDI	2.800	10.276,00	3,67	0,00	X				X			98,70

89.05.06.03654-9	Cebola	KG	400	R\$ 2,44	976,00	R\$ 3,17	1.268,00							
Classificação	Cooperativa/Associação													
1	COAOPA		400	0,00	R\$ 3,17	1.268,00	X							84,72
2	AAFC		400	2,44	976,00	0,00	X							100,00
3	ASSOC. DE PROD. RURAIS FAZENDA RIO GRANDE		400	2,44	976,00	0,00	X							98,73
4	COOACOL		400	2,44	976,00	0,00	X						38,89	90,48

89.05.06.04516-6	Senoura	KG	1.600	R\$ 3,01	4.816,00	R\$ 3,91	6.256,00							
Classificação	Cooperativa/Associação													
1	COORGANICOS TIJUCAS		410	0,00	R\$ 3,91	1.603,10	X							92,00
2	COAOPA		1.600	0,00	R\$ 3,91	6.256,00	X							84,72
3	AAFC		1.600	3,01	4.816,00	0,00	X							100,00
4	ASSOC. DE PROD. RURAIS FAZENDA RIO GRANDE		1.600	3,01	4.816,00	0,00	X							98,73
5	COOACOL		1.600	3,01	4.816,00	0,00	X						38,89	90,48
6	COPAVIDI		1.600	3,01	4.816,00	0,00	X			X				98,70

89.05.06.04517-0	Chuchu	KG	1.700	R\$ 2,75	4.675,00	R\$ 3,58	6.086,00							
Classificação	Cooperativa/Associação													

1984



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

	COORGANICOS TIJUCAS		1.476		0,00	R\$ 3,58	5.284,08	X				92,00
2	COAOA		1.700		0,00	R\$ 3,58	6.086,00	X				84,72
3	COOPAFI - CERRO AZUL		1.700		4.675,00	2,75	0,00	X				98,99
4	COOACOL		1.700		4.675,00	2,75	0,00	X			38,89	90,48
5	PROVALE		1.700		4.675,00	2,75	0,00	X				81,52

	Doce de Frutas	KG	2.000		R\$ 13,16	R\$ 17,11	34.220,00	RM	PR	PAÍS	%RAII/Q	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação											
1	COAOA		2.000		0,00	R\$ 17,11	34.220,00	X				84,72
2	COPAVIDI		2.000		13,16		0,00			X		98,70

	Doce de leite	KG	2.000		R\$ 14,71	R\$ 19,12	38.240,00	RM	PR	PAÍS	%RAII/Q	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação											
--	--		--		--	--	--	--	--	--	--	--

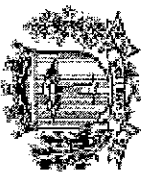
	Extrato de tomate	KG	600		R\$ 10,10	R\$ 13,13	7.878,00	RM	PR	PAÍS	%RAII/Q	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação											
--	--		--		--	--	--	--	--	--	--	--

	Feijão carioca tipo I	KG	3.000		R\$ 4,51	R\$ 5,86	17.580,00	RM	PR	PAÍS	%RAII/Q	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação											
1	COOPERSUI		3.000		4,51		0,00	X				68,87
2	COOPERATIVA NOSSA TERRA		3.000		4,51		0,00			X		95,27

	Feijão preto tipo I	KG	3.000		R\$ 4,87	R\$ 6,33	18.990,00	RM	PR	PAÍS	%RAII/Q	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação											

Handwritten signatures and initials

Handwritten numbers: 19, 20, 21



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

1	COAOPA		3.000		0,00	R\$ 6,33	18.990,00	X				84,72
2	AAFC		3.000	4,87	14.610,00		0,00	X				100,00
3	COOPERSUI		3.000	4,87	14.610,00		0,00	X				68,67
4	COPAVIDI		3.000	4,87	14.610,00		0,00			X		98,70
5	COOPERATIVA NOSSA TERRA		3.000	4,87	14.610,00		0,00			X		95,27

89.23.11.60640-0	Geleia de Frutas	KG	2.000	R\$ 15,68	31.360,00	R\$ 20,38	40.760,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação											
1	COAOPA		2.000		0,00	R\$ 20,38	40.760,00	X				84,72

89.05.06.03626-0	Laranja pêra	KG	4.000	R\$ 2,50	10.000,00	R\$ 3,25	13.000,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação											
1	COAOPA		4.000		0,00	R\$ 3,25	13.000,00	X				84,72
2	COOPAFI - CERRO AZUL		4.000	2,50	10.000,00		0,00	X				98,99
3	COOACOL		4.000	2,50	10.000,00		0,00	X			38,89	90,48

89.23.11.60641-6	Leite em pó Integral Instantâneo	KG	6.000	R\$ 21,73	130.380,00	R\$ 28,25	169.500,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação											
1	COOPERATIVA NOSSA TERRA		6.000	21,73	130.380,00		0,00			X		95,27

89.05.01.53979-0	Limão Rosa	KG	1.400	R\$ 1,87	2.618,00	R\$ 2,43	3.402,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação											
1	COORGANICOS TIJUCAS		1.182		0,00	R\$ 2,43	2.872,26	X				92,00
2	COAOPA		1.400		0,00	R\$ 2,43	3.402,00	X				84,72
3	AAFC		1.400	1,87	2.618,00		0,00	X				100,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Handwritten number 1999 and initials at the top right of the page.



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

Classificação	Maçã gala	R\$	22.720,00	RM	PR	PAÍS	%RA/IIQ	%AGR
4	COOPAFI - CERRO AZUL	1,87	2.618,00	0,00	X			98,99
5	ASSOC. DE PROD. RURAIS FAZENDA RIO GRANDE	1,87	2.618,00	0,00	X			98,73
6	PROVALE	1,87	2.618,00	0,00	X			81,52

Classificação	Cooperativa/Associação	R\$	17.480,00	RM	PR	PAÍS	%RA/IIQ	%AGR
89.05.11.56016-3	Maçã gala	R\$ 4,37	17.480,00	22.720,00				
1	COPASOL SUL	4,37	17.480,00	0,00	X			75,00
2	COPAVIDI	4,37	17.480,00	0,00		X		98,70
3	COOPERATIVA NOSSA TERRA	4,37	17.480,00	0,00		X		95,27

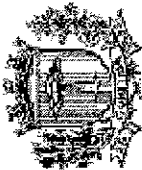
Classificação	Cooperativa/Associação	R\$	7.680,00	RM	PR	PAÍS	%RA/IIQ	%AGR
89.05.06.03640-9	Melancia	R\$ 1,92	7.680,00	10.000,00				
1	ASSOC. DE PROD. RURAIS FAZENDA RIO GRANDE	1,92	7.680,00	0,00	X			98,73
2	COPASOL SUL	1,92	7.680,00	0,00	X			75,00

Classificação	Cooperativa/Associação	R\$	10.470,00	RM	PR	PAÍS	%RA/IIQ	%AGR
89.05.06.53952-8	Pepino	R\$ 3,49	10.470,00	13.620,00				
1	COORGANICOS TIJUCAS	0,00	0,00	3.509,42	X			92,00
2	COAOPA		0,00	13.620,00	X			84,72
3	AAFC	3,49	10.470,00	0,00	X			100,00
4	COOPAFI - CERRO AZUL	3,49	9.998,85	0,00	X			98,99
5	ASSOC. DE PROD. RURAIS FAZENDA RIO GRANDE	3,49	10.470,00	0,00	X			98,73
6	COACOL	3,49	10.470,00	0,00	X			38,89
7	PROVALE	3,49	3.490,00	0,00	X			81,52

Classificação	Cooperativa/Associação	R\$	8.880,00	RM	PR	PAÍS	%RA/IIQ	%AGR
89.05.06.52738-5	Pêssego	R\$ 4,44	8.880,00	11.540,00				
		2,000	8.880,00					

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

1990
Handwritten marks at the top right of the page.



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

Classificação	Cooperativa/Associação					5,77													
1	AAFC				2.000	4,44	8.880,00							X	0,00				100,00
2	COOPAFI - CERRO AZUL				2.000	4,44	8.880,00							X	0,00				98,99

Classificação	Repolho verde		KG		1.300	R\$ 2,14	2.782,00	R\$	2,78	3.614,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
1	COORGANICOS TIJUCAS				1.300		0,00	R\$	2,78	3.614,00	X			--	92,00
2	COAOPA				1.300		0,00	R\$	2,78	3.614,00	X			--	84,72
3	AAFC				1.300	2,14	2.782,00			0,00	X			--	100,00
4	COOPAFI - CERRO AZUL				1.300	2,14	2.782,00			0,00	X			--	98,99
5	ASSOC. DE PROD. RURAIS FAZENDA RIO GRANDE				1.300	2,14	2.782,00			0,00	X			--	98,73
6	COOCAOL				1.300	2,14	2.782,00			0,00	X			38,89	90,48
7	PROVALE				1.300	2,14	2.782,00			0,00	X			--	81,52
8	COPASOL SUL				1.300	2,14	2.782,00			0,00	X			--	75,00

Classificação	Suco de uva integral		L		2.200	R\$ 12,40	27.280,00	R\$	16,12	35.464,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
1	COAOPA				2.200		0,00	R\$	16,12	35.464,00	X			--	84,72
2	COOACOL				2.200	12,40	27.280,00			0,00	X			38,89	90,48
3	COOPERATIVA NOSSA TERRA				2.200	12,40	27.280,00			0,00	X		X	--	95,27
4	COOP. VINICULA GARIBALDI				2.200	12,40	27.280,00			0,00	X		X	--	92,99

Classificação	Suco de maçã integral		L		2.200	R\$ 11,46	25.212,00	R\$	14,90	32.780,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
1	COOPERATIVA NOSSA TERRA				2.200	11,46	25.212,00			0,00	X		X	--	95,27

1991
19



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

89.05.06.07261-0	Tangerina ponkan	KG	R\$ 2,37	7.110,00	R\$ 3,08	9.240,00	RM	PR	PAÍS	%RA/IIQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação										
1	COAOPA	3.000	0,00	0,00	R\$ 3,08	9.240,00	X			--	84,72
2	COOPAFI - CERRO AZUL	3.000	2,37	7.110,00		0,00	X			--	98,99
3	ASSOC. DE PROD. RURAIS FAZENDA RIO GRANDE	3.000	2,37	7.110,00		0,00	X			--	98,73
4	COOACOL	3.000	2,37	7.110,00		0,00	X			38,89	90,48
5	PROVALE	3.000	2,37	7.110,00		0,00	X			--	81,52

89.05.06.03663-0	Vagem	KG	R\$ 6,46	5.814,00	R\$ 8,40	7.560,00	RM	PR	PAÍS	%RA/IIQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação										
1	COORGANICOS TIJUCAS	215	0,00	0,00	R\$ 8,40	1.806,00	X			--	92,00
2	COAOPA	900	0,00	0,00	R\$ 8,40	7.560,00	X			--	84,72
3	AAFC	900	6,46	5.814,00		0,00	X			--	100,00
4	COOPAFI - CERRO AZUL	900	6,46	5.814,00		0,00	X			--	98,99
5	ASSOC. DE PROD. RURAIS FAZENDA RIO GRANDE	900	6,46	5.814,00		0,00	X			--	98,73
6	PROVALE	900	6,46	5.814,00		0,00	X			--	81,52
7	COPAVIDI	900	6,46	5.814,00		0,00			X	--	98,70


André Luiz da Motta Bezerra
Presidente

AB
R



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

Ernesto Lucchin
Membro
Titular

Emanuela
Emanuela Regina Vanzo Duarte Silva
Membro
Titular

Fernando dos Santos Morais
Fernando dos Santos Morais
Membro Suplente

1993
28

PA